

# A DISCUSSÃO

## SEMANARIO REGENERADOR

### ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis  
 Com estampilha ..... 600  
 Fóra do reino accresce o porte do correio.  
 Pagamento adiantado.  
 Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—S. MIGUEL

### Proprietario e Editor

**JOSÉ MARQUES DA SILVA E COSTA**

IMPRENSA CIVILIZAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

### PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.  
 Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25 réis.  
 Annuncios permanentes, contracto especial.  
 25 p. e. de abatimento aos srs. assignantes.  
 Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 18 de Agosto

## O QUE VIMOS

Depois de contradicções incriveis, impudentes, manejos financeiros infelizes, projectos e reformas ruinosas, contra as auctorições do parlamento, em vez das medidas salvadoras, que como verdadeiro charlatão prometeu, e que todavia não chegaram a illudir ninguem, porque ninguem as esperava, morreu o governo progressista.

Morreu depois de burlar o paiz com as suas promessas.

Morreu depois de offender a liberdade nas eleições, os direitos populares, com espancamentos, prisões arbitrarías, e assassinatos—além das perseguições aos funcionarios—que lhe eram adversos.

Morreu depois de augmentar as dividas do Estado com muitos milhares de contos gastos na sua balburdia administrativa e financeira.

Morreu depois de augmentar as despesas annuaes dos ministerios, restaurando concelhos e comarcas, criando outras, despachando para sinecuras como canonicatos, estabelecendo os limites da idade para os funcionarios, crises militares, etc.

Morreu depois de dispender o valioso legado do governo regenerador, de consumir muitas rendas adiantadas, deixando os cofres exhaustos.

Morreu depois de muitas mentiras e de muitos desmentidos.

Morreu depois d'escandalos, como as farinhas, os milhos, os trigos, as pratas,—e como o generalato do sr. Espregueira!

Morreu depois de contrahir empréstimos successivos, de vender e hypothecar titulos do thesouro, contra lei, sem auctorisação das camaras, depois de creal-os e emittil-os egualmente sem o voto do parlamento, etc., etc.

Morreu depois de andar offerecendo aos banqueiros os caminhos de ferro de Portugal e d'África, e as rendas das alfandegas, depois de nos sujeitar a uma inspecção estrangeira, o que tratou occultamente.

Morreu depois de abalar as instituições com os seus desmandos, de nos envergonhar perante a Europa, violando a nossa neutralidade em favor dos inglezes na odiosa guerra contra os boers, dignos da estima e da admiração de todo o mundo, o que nos fez perder a grande sympathia de que tambem gosavamos entre os estrangeiros.

Morreu depois de perseguir a imprensa, que é o palladium da liberdade.

Morreu provando, que não tem principios, nem linha de conducta, nem zêlo d'especie alguma pelo bem publico, que não tem senso moral, que a tudo era indifferente menos ao interesse partidario, sacrificando-lhe loucamente o paiz, a corôa, ou o credito como estadistas, e até a sua propria dignidade.

A politicos assim, que abusam do poder é preciso mostrar-lhes, que não se zomba da confiança popular, que os seus actos estão condemnados na consciencia de todos.

E' da bocca da urna que deve sahir a voz da opinião indignada.

Morreu, mas pouco antes, no meio de um mixto incrivel de bur-las, contradicções e disparates, como os ultimos que soltou na camara o grande chefe, no meio das violencias, esbanjamentos, tramoias e illegalidades, d'esta connivencia monstruosa de um ministro do reino com os caloteiros eleitoraes, d'este proposito de cassoar com o systema representativo, d'este *tohu-bohu* em que viveram os progressistas, ouviu-se ainda a voz do mais responsavel por tudo, com ares d'affronta pedantesca, a dizer aos adversarios nas camaras—*enganam-se, não largo as pastas, não cedo o regabofe.*

Mas largou-as—e estão cobertas de ridiculo e desprezo.

Um voto serio e livre em favor de um partido, que assim procede no governo, não se admite; chega a ser indecoroso o nome de progressista.

### De relance pelo concelho

Proseguimos hoje na publicação encetada no numero anterior, da erudita sentença proferida pelo in-

tegrissimo auditor do tribunal do contencioso administrativo no districto de Aveiro, no processo de reclamação do nosso amigo sr. Joaquim Ferreira da Silva, acerca dos indevidos e abusivos aforamentos dos terrenos do Martyr S. Sebastião, feitos pela camara municipal d'este concelho em detrimento dos legitimos interesses, quer do municipio quer de terceiros e com menosprezo das leis reguladoras do assumpto:

Aberta a audiencia contradictoria das partes, offereceu a camara reclamada a sua contestação em que allega;

que o maninho do Mourão de Vallega e o terreno do Largo do Martyr S. Sebastião, junto da linha ferrea em Ovar, são terrenos baldios pertencentes á reclamada;

que na parte do terreno aforado se comprehende algum expropriado a particulares, mas não ao reclamante, e parte que sempre foi da posse da reclamada e sempre foi publico;

que a parte do terreno do Martyr, que fôra expropriada, o fôra para o fim de prevenir que se fizessem construcções desalinhadas e assim a reclamada, aforando o terreno para a fim de construcções não lhe desse destino diverso d'aquelle para que fôra expropriada;

que a parte do terreno do Martyr, aforada, é uma pequenissima parte d'um grande largo que existe e onde mensalmente se faz uma feira e a parte que ficou para aforar, que é a que não fica junto da linha ferrea, tem uma área muito mais que sufficiente para a feira que alli se faz e ainda que a concorrência centupleque;

que o reclamante nenhum direito tem aos terrenos aforados;

que é incompetente este fôro para tomar conhecimento da reclamação;

que se o reclamante fosse expropriado, tinha-lhe caducado ou prescripto o direito de pedir a devolução do terreno aforado. E conclue por que seja julgada improcedente a reclamação e condemnado o reclamante nas custas, sellos e procuradoria.

Com a contestação, foram juntos dois documentos e a procuração. Foram inquiridas as testemunhas indicadas por ambas as partes e afinal offereceu as suas razões o reclamante, que não constituiu procurador n'esta cidade. O que visto e ouvido o Ministerio Publico, cumpre primeiro que tudo conhecer da legitimidade das partes e das excepções oppostas. A legitimidade do reclamante n'este processo, que aliás não é impugnada, está fôra de duvida, desde que allega ter-lhe sido expropriado um terreno para fim determi-

nado, a que não foi applicado, de liberando a reclamada alienal-o por fôrma não permittida na lei e tendente a obstar a que o reclamante exerça um direito fundado em lei expressa. A deliberação reclamada envolvendo incontestavelmente offensa de direitos allegados, segundo o exposto na reclamação, fundados em leis ou regulamentos d'administração publica, creou para o reclamante o direito de recorrer aos tribunales, para defeza dos mesmos direitos que se affirma haverem sido offendidos.

São pois legitimas as partes n'esse processo, visto existir a qualidade d'onde dimana o direito de pedir e a obrigação correctiva. Não ha egualmente duvida sobre a competencia d'este tribunal para conhecer da presente reclamação, desde que esta é apresentada por pessoa legitima contra deliberação d'uma camara municipal, arguidas de nullidade enumerada no artigo 31 do Codigo Administrativo, ou de offensivas de direitos fundados em leis ou regulamentos (Codigo Administrativo, artigo 325 n.º 1).

Da allegada prescripção não ha que conhecer, visto não constar do processo nem a petição do reclamante, nem deliberação da camara a tal respeito. Entrando na apreciação dos fundamentos da reclamação, mostra-se ter sido em tempo expropriado ao reclamante um terreno de pinhal junto da linha ferrea á estação respectiva em Ovar, com o fim de formar um grande largo destinado a feiras mensaes, tendo para o mesmo fim sido expropriados outros terrenos contiguos—(testemunhas 1.ª a folhas 19 verso, 2.ª a folhas 21 e verso, 3.ª a folhas 23 verso, documentos de folha 56 e 59 verso).

Mostra-se ter a camara reclamada pretendido vender em 1894 o terreno alludido e outros, não se tendo realizado isso em virtude de determinação da repartição dos proprios nacionaes, por cuja intervenção se procedia á alienação (testemunha 2.ª e 3.ª a folhas 22 e 23 verso). Mostra-se que o terreno expropriado ao reclamante faz parte do que a camara resolveu aforar e foi realmente aforado (testemunha 1.ª a folhas 20 e verso e 2.ª a folhas 21 verso e 22 verso). Nos termos do preceituado no artigo 27 § 10 da lei de 23 de julho de 1850, mandado observar pela de 4 d'outubro de 1871, os proprietarios dos terrenos expropriados por causa d'utilidade publica podem rehavel-os quando não sejam empregados na obra para que foram expropriados.

E a prova de não terem, no caso ventilado, esta applicação, está no proprio facto do aforamento, pois que deve considerar-se aban-

donada a obra, em cujo beneficio foi determinada a expropriação, quando do terreno se faz uso para fim diverso (Revista de legislação, 21.º volume, pag. 409) e não é permitido aos corpos administrativos expropriar terrenos para vender ou por qualquer forma alienar (Resolução do Minist. do Reino, de 13 d'abril de 1868, no Direito, 1.º anno, pag. 153).

Não consta porém do processo ou não está provado que o reclamante requeresse a devolução do terreno e que a tal respeito tenha havido qualquer deliberação da camara reclamada. Mas mostra-se ter esta resolvido alienar o terreno que fôra expropriado ao reclamante, por meio d'aforamento, o que além de importar offensa de direito d'este, envolve violação das leis sobre desamortização. A alienação dos bens immobiliarios das camaras municipaes, em regra só por meio de venda nos termos e com as formalidades prescriptas n'aquellas leis, por intermedio do governo e pela direcção dos proprios nacionaes pôde ter lugar. (Codigo administrativo, art. 429, lei de 28 d'agosto de 1869, regulamento de 25 de novembro do mesmo anno), sendo excepção a esta regra apenas a alienação facultada ás camaras pela lei de 4 d'outubro de 1871 com respeito ás sobras dos terrenos expropriados e a dos baldios, que pôde realizar-se por meio de venda ou aforamento. E esta ultima forma só aos baldios pôde applicar-se segundo as leis da desamortização e designadamente em virtude da excepção consignada nos artigos 9.º, 10.º e 11.º da lei de 28 d'agosto de 1869 e disposições do regulamento de 25 de novembro do mesmo anno, como foi resolvido por decreto sob consulta do Supremo Tribunal Administrativo de 13 d'outubro de 1875, publicado no «Diário» n.º 277 de 4 de dezembro d'aquelle anno, e tinha sido explicado na portaria de 11 de junho de 1872, publicada no «Direito», 5.º anno, pag. 76. E os bens aforados são bens proprios do concelho, sem caracteristicos de baldios, que portanto não podiam ser alienados por forma diversa da prescripta nas leis. As deliberações, pois, tomadas em contravenção d'estas são nullas, em face da disposição do art. 31, n.º 5 do Codigo Administrativo. Nos termos expostos e segundo o que mais do processo consta julgo procedente a reclamação na parte respectiva ao terreno expropriado ao reclamante no largo do Martyr S. Sebastião, junto da estação do caminho de ferro, ultimamente aforado e portanto nullas as deliberações reclamadas e condemno nas custas a camara municipal. Intime-se.

Aveiro, 30 de julho de 1900.

(a) Alexandre d'Albuquerque Tavares Lobo.

Este eloquente documento falla bem alto para que necessitemos por ora, fazer quaesquer considerações ácerca do procedimento da camara.

## NOTICIARIO

### Administrador do concelho

Com o voto unanime do partido regenerador d'este concelho acaba de ser nomeado seu administrador substituto o nosso illustre amigo

e dedicado correligionario politico, Manoel Joaquim Rodrigues, distincto pharmaceutico d'esta villa.

O acerto da escolha está em não ter havido a menor discrepancia entre os vultos mais proeminentes da politica regeneradora quando se apresentou o nome d'aquelle cavalheiro para substituto do administrador do concelho. Dedicado e energico, activo e conciliador, Manoel Joaquim Rodrigues saberá honrar a confiança que n'elle depositaram os homens honestos d'este concelho; e uma vez na sua administração, no impedimento do nosso dedicado amigo, dr. José de Almeida, ha de saber haver-se com a correcção que a sua boa vontade e o seu espirito lhe teem suggerido em todos os actos publicos.

Um abraço ao nosso particular amigo e prestante correligionario

### Moedas de prata

Foi prorogado até ao dia 31 do corrente mez o prazo para a troca nas recebedorias das moedas de prata de 100 e 50 réis. E' natural que não haja nova prorogação, e por isso deve prevenir-se a tempo e horas quem ainda possuir d'aquellas moedas.

### Annos

No proximo dia 23 passa o anniversario natalicio do sympathico estudante Antonio Carlos de Araujo Sobreira, filho do nosso collega n'esta redacção, dr. Sobreira, a quem endereçamos as nossas felicitações.

### Chegadas

Vindos de Lisboa, encontram-se entré nós os nossos amigos e patrios, snrs. Antonio Pinto de Carvalho e José Coelho do Espirito Santo; e do Rio de Janeiro, o sr. Manoel Pinto de Carvalho, tio do nosso amigo padre Borges.

Os nossos cumprimentos.

### Necrologia

Na sua casa em Arada finou-se na ultima segunda-feira, victimado por uma lezão cardiaca, o nosso presado amigo e prestante correligionario—Manoel Augusto da Silva Cascaes—que era mui digno regedor d'aquella freguezia.

A noticia do seu fallecimento produziu grande dezoção em todos os seus amigos pessoas e politicos, pois que aquelle valente caudillo do partido regenerador se impunha pela sua nobreza de character e pela sua attitude sempre correcta, sempre digna. Ao funeral de Manoel Augusto da Silva Cascaes que teve lugar na manhã de quarta-feira passada foram expressamente assistir os nossos e seus amigos—Drs. José de Almeida, Gonçalo Huet, João Lopes, Antonio Sobreira, Manoel Joaquim Rodrigues, Barbosa de Quadros e o Rev. Caetano de Pinho e Silva, tomando as fitas do athaúde os quatro primeiros cavalheiros.

Também pelas dez e meia horas da noite de segunda-feira passada succumbiu na proxima villa de Oliveira d'Azemeis o abastado capitalista Antonio José Ferreira Alegria, pae dos nossos amigos e illustres academicos Antonio, Amadeu e Julio Ferreira Alegria.

A esse respeito diz «A Opinião»:

O finado era um cidadão bemquisto pelas excellentes qualidades do seu coração, extremamente devotado á santa cruzada do Bem; marido extremoso e pae amantissimo.

Foi camarista e deve-se á sua grande generosidade e patriotismo a collocação dos candieiros da illuminação publica que adornam esta villa.

A sua morte foi geralmente pranteada, porque o saudoso extinto pertencia ao limitadissimo numero dos homens que consagram a vida a enxugar todas as lagrimas e a acudir a todos os infortunios.

O seu funeral realizado ante-hontem, foi bastante concorrido por pessoas de todas as categorias sociaes.

Fazemos nossas as palavras de justiça que aquelle nosso collega tributa ao extinto, pois que, conhecendo-o de perto, tivemos por vezes occasião de lhe apreciar as brilhantes qualidades que o exornavam.

A's familias enlutadas apresentamos os nossos sentidos pezames.

### Novos jornaes

Recebemos a visita de dois novos collegas que se publicam na capital—«O Progresso», jornal diario independente, segundo a affirmação exarada no seu programma e «o Templario», semanario religioso, inspirado na ultima peregrinação a Roma e que tem em vista combater em prol da religião e em beneficio dos seus ministros.

Agradecendo a sua amavel visita desejamos aos novos collegas mil prosperidades.

### Sermão

No domingo passado tivemos occasião de uma vez mais ouvirmos o verbo eloquentissimo do nosso dedicado amigo Padre José Ferreira, digno abbade do Bunheiro, o qual se houve com proficiencia no desenvolvimento do thema que se propoz demonstrar.

O sermão teve lugar no fim da missa segunda de Santo Antonio, achando-se a capella repleta de fieis e foi mandado pregar, a expensas e por promessa, do nosso amigo Manoel Barbosa de Quadros que, para esse fim, expressamente veio do Pinheiro da Bemposta.

### Délivrance

Com extrema felicidade teve a sua délivrance, dando á luz uma robusta creança do sexo masculino, a ex.<sup>ma</sup> esposa do nosso amigo—Francisco Ferreira de Araujo—digno secretario da camara municipal d'este concelho, a quem endereçamos sinceros parabens.

### Novenas

Precedendo a festividade que, com grande pompa, se costuma celebrar na igreja matriz d'esta villa em honra do Sagrado Coração de Maria e que ha-de ter lugar no proximo domingo, começaram no dia 17 (sexta-feira) as novenas á Virgem, que teem sido muito concorridas de devotos.

Na quinta, sexta e sabbado proximos terão lugar os exercicios religiosos que constituem o triduo que ha-de preceder á mesma festividade.

### Collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria—Academia

No proximo sabbado, 25 terá lugar o encerramento do anno lectivo no Collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria, cuja direcção se acha confiada ás irmãs Dorotheas.

Segundo o costume esse dia é de festa para as educandas e suas familias e para as demais pessoas expressamente convidadas.

Além do exame dos trabalhos artisticos das alumnas que se acharão em exposição no intuito de se apreciar o addiantamento de cada uma, haverá uma *soirée*, denominada *academia* na qual cada uma das educandas velará as suas aptidões e o seu grande adeantamento e perfectibilidade nos diversos ramos de estudo a que se applicaram no decurso do anno findo.

Se, como é natural, tivermos occasião de assistir a tão sympathica festa, diremos opportunamente as nossas impressões.

### A nossa cartelra

Acham-se no Gerez, para onde já partiram, ha dias, o nosso amigo e distincto medico d'esta villa dr. José Nogueira Dias de Almeida e sua Ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinho.

Partiu já para Lisboa o nosso patricio, amigo e assignante José de Oliveira Gomes, intelligente empregado commercial n'aquella cidade.

De regresso de uma longa viagem pela Europa e parte da Azia, onde vizitaram as principaes cidades e monumentos, acabam de chegar á sua casa no Cadaval de Vallega os nossos amigos e opulentos capitalistas José de Oliveira Lopes e irmãos, a quem endereçamos um aperto de mão.

Para Manáos, partiu na semana finda, o sr. José Maria Pinto Catalão, filho e genro dos nossos amigos Francisco Pinto Catalão e Manoel de Oliveira da Cunha.

Bôa viagem.

Vindo de Cantagallo chegou no domingo ultimo a esta villa o Snr. Joaquim Rodrigues Leite, cunhado do nosso amigo Bernardo Maria André d'Oliveira.

### Codigo administrativo

Approvedo por Carta de Lei de 4 de maio de 1896 e mandado continuar a observar-se por decreto de 5 de julho de 1900, que suspendeu o que fôra publicado pouco antes.

Esta edição é seguida de um copioso repertorio alphabetico; de toda a legislação modificando, alterando ou esclarecendo o código de 4 de maio de 1896 até ao presente; e da tabella de emolumentos das secretarias das corporações, autoridades e tribunaes administrativos.

A Tabella é de grande interesse para quem tem de seguir processos administrativos e o repertorio para a consulta do código, e só quem tem de o compulsar sabe quanto vale este guia.

Os pedidos devem ser dirigidos á «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 2.º, Lisboa.—Preço (franco de porte) 300 réis.

**Papel sellado**

Continúa a não apparecer á venda na recebedoria d'este concelho, com manifesto transtorno para o publico, o novo papel sellado. É uma constante correria para a repartição de fazenda e para a recebedoria, afim de sellar de verba o papel commum.

Sabemos que o Snr. Escrivão de fazenda tem sollicitado por vezes a remessa do papel sellado mas... tudo como d'antes; a nada se moveu ou o snr. delegado do thezouro ou a direcção da caza da moeda.

A quem competir pedimos, em nome do publico de quem tanto se abuzo, providencias.

Out'ora, quando se dava um facto anormal d'esta ordem, o ex-recebedor d'esta comarca muito saudôzo Manoel Pereira Dias, mandava comprar ao Porto ou a Aveiro ou a qualquer parte onde elle se achasse exposto á venda papel, para ir supprindo as exigencias do publico, e é sem duvida, esta a cauza principal do maior reparo agora do publico.

Não queremos por fórma alguma incutir no espirito de alguém que o Snr. Recebedor tenha a minima obrigação de lançar mão d'este meio para occorrer ás necessidades do publico mesmo porque, fazel-o, seria prejudicar-se nas quotas do papel vendido, mas justificar até certo ponto o grande reparo que o publico tem feito de não haver papel sellado á venda n'este concelho, quando é certo que em outros o ha.

**Ao Snr. Director do Correlo**

Se alguma competencia temos para nos dirigirmos a s. ex.<sup>a</sup>, que tão sollicito é no cumprimento dos seus deveres, rogamos a fineza de presidir á separação da correspondencia feita pelos distribuidores e recomendar-lhes que tenham mais cuidado no desempenho das suas funções.

Vem isto a proposito de no domingo ultimo uma carta subscriptada para Gustavo Adolpho de Araujo Sobreira, filhos do nosso amigo Dr. Sobreira, aliás bem conhecido n'esta villa, pois que nenhum outro nome egual ha, ter sido entregue ao S. Pedro, em caza das Ex.<sup>mas</sup> senhoras Silveiras que tiveram a amabilidade, depois de verificarem o engano, de a mandarem entregar ao verdadeiro destinatario.

Temos assistido a repetidas queixas que se nos dirigiram n'este sentido, bem como outros de caracter bem mais grave, que por emquanto não reproduzimos sem nos inteirarmos da verdade completa dos factos.

Eis a razão porque pedimos providencias a s. ex.<sup>a</sup>.

**Festividade**

Realisou-se na passada quarta-feira, na vizinha freguezia de Valléga, a festividade em honra da sua padroeira, a Virgem Santa Maria.

A esta festividade, feita com a pompa dos demais annos, concorreu grande numero de forasteiros das freguezias visinhas, sobre tudo d'esta villa, que, por signal fizeram uma grande guerra ao bello carneiro e magnifico verdasco, em que prima o sr. Serafim Leal.

Assistiram as philarmonicas «Boa União», d'esta villa, e de S. João da Madeira.

**Pesca**

Tem sido bastante satisfatorio o resultado dos trabalhos de pesca na costa do Furadouro, durante a semana finda, havendo lanços de cem a duzentos mil reis.

**Bibliographia**

Durante a semana finda recebemos das casas editoras que nos honram com as suas publicações as seguintes obras que agradecemos:

—As cadernetas n.ºs 36, 37 e 38 do magnifico romance de Emile Richebourg «As duas mães», editado pelos snrs. Belem & C.<sup>a</sup>

—O fasciculo n.º 22 do immortal poema de Luiz de Camões «Os Luziadas» editado pela empresa da Historia de Portugal.

O tomo n.º 23 do emocionante romance «Os dois garotos» da acreditadissima casa editora Bertrand — de José Bastos.

Com este tomo terminou aquella magnifica obra que se encontra á venda na rua Garrett, 75 — Lisboa.

—Da mesma casa o tomo 4.º de «A mulher do realejo» romance palpitante por Xavier de Montépin que é o 6.º da nova colleção popular.

**CORRESPONDENCIAS****Oliveira d'Azeméis**

(Do nosso correspondente)

Não fui pessimista. A festa á Virgem de Salette teve a menor importancia possivel.

Por essas ruas fóra, em que, n'outros tempos, havia recortes caprichosos de cordas de musgo, salpiques vermelhos de balões de Veneza, pouca animação, pouco enthusiasmo!

Poucos olhos em que se traduzisse todo um poema de venturas! Poucos labios, nascidos para desespero das pobres rosas de velludo, desabrochadas pelos canteiros dos jardins em flôr.

Notei isto pelos trottoirs quasi desertos do nosso Chiado. Extranhei isto no monte dos Crastos, á noite, ao clarão roseo dos balões, ou á tarde, aos ultimos reverberos do sol poente.

Pouca animação pela villa. Poucos encantos pelo monte.

Ora, a proposito de animação pela villa, lamentei sempre o deslocamento d'essas festas, que podiam assumir o cumulo pittoresco dos grandes arraiaes, sem se revestir das pompas magnificentes das grandes solemnidades!

Embelezar a villa a galas de custo; adormecer os ouvidos na eloquencia das águias do pulpito, como Alves Mendes e Alves Martins; encantar os olhos nos caprichos artisticos das illuminações de Gouveia, e inspirar-se nas suaves melodias da municipal de Lisboa, ou do 7 de Elvas... é quasi um crime!

E' como *les chiens aux-quels on met des parfums, ils trouvent que cela sent mauvais et vont se rouler dans le ruisseau!*

Em meio de nuvens brancas de pó, entre as ondas inquietas de povo, pouca gente se decide ao transito das ruas, a evitar as pisadellas e a prevenir-se dos encontros!

A palavra diamantisada de Alves Mendes não tinha os raios e os coriscos do inferno, para fazer chorar o povo anonymo, que se aborrecia

em bocejos pelas naves do templo, vestidas de damasco e de flores!

Os bandos alegres da gente do campo preferiam o *zim-zim* das violas, á desgarrada, n'umas quadras em voz de fasete, a animar os requebros do *vira*, e fugiam das notas da municipal, ora suaves, rumorosas, como a aragem mansa de agosto sobre um canteiro de flores, ora impetuosas, a bramir coleras, como as vagas do Atlantico, cuspidas nos alcantis da praia.

Pouca gente apreciava isto! Pouca gente se namorava d'isto!

A festa tem o seu logar inquestionavel junto da ermida da Virgem de Salette. Devia ser lá.

Musicas baratas. Morteiros de gritos distantes. Flamulas e galhardetes esparços pelo monte. Festa de aldeia e mais nada. Edição um pouco mais senhoril da *Senhora da Saude*.

E a prova foi ahi, na Praça, pela manhã de quarta-feira ultima. Ranchos alegres de raparigas córadas, rapazes sádios de grande varapau e ramos de mangericão no chapéo por sobre a estampa grosseira da *Senhora da Saude*. Um gosto vél-os dançar! Como compassavam aquelle *vira!* Como descantavam, satisfeitos e risonhos! Tinham passado a noite tambem assim: sem cansaço e sem fome! A sua ventura! o seu elemento! Quem perguntava lá por musica? A festa faziam-n'a elles!

*Enfins*, como dizia o Zé Quadros, isso é lá com elles! O reparo é este, mas... *deixal-os fallal-os!*

A banda marcial oliveirense de que é regente o nosso apreciavel amigo sr. Luiz Lima, merece-me justos elogios, pela maneira correcta como fez a missa festiva do domingo.

Não parece a mesma: tantos e tão rapidos progressos se lhe notam hoje, devidos, inquestionavelmente, á actividade e á paciencia do habil regente.

—Por occasião da festa tivemos a honra de cumprimentar as exc.<sup>mas</sup> sr.<sup>as</sup> D. Barbara Baptista e D. Maria Baptista, de Ovar, D. Lucilia Campos, de Lisboa, D. Emilia Marques Pinto, de Coimbra; e os snrs. dr. Silva Tavares, de Pombalinho (Santarem), Mattos e Carlos Baptista, de Ovar, Leopoldo Pinto Basto, e ex.<sup>ma</sup> esposa e filha e Pereira d'Amorim e ex.<sup>ma</sup> esposa, de Aveiro, dr. Abel Portal, de Albergaria-a-Velha e José Barbosa de Quadros, do Pinheiro da Bemposta.

Por essa occasião vimos tambem os srs. dr. Gonçalo Huet, de Ovar e dr. Feio, secretario do governo civil de Aveiro.

Ponto final.

**Annuncios diversos****Agradecimento**

Maria do Carmo Gomes Rodrigues, Maria Gomes Duarte e seus filhos, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que pessoalmente lhes exprimiram as suas condolencias, ou lhes enviaram cartões de pezames, pelo fallecimento de seu marido, genro e cunhado Manoel José Rodrigues, conforme um telegramma do Pará.

Do mesmo modo gratissimas ás pessoas que assistiram á missa do 7.º dia, na igreja matriz; assim como tambem de sobremesa

neira penhoradissimas para com a illustre corporação dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa, pela missa que mandaram rezar na capella de Santo Antonio, suffragando a alma do finado Rodrigues.

A todos manifestam a sua indelevel gratidão.

Ovar, 13 d'agosto de 1900.

**Romances**

Vendem-se os seguintes: «A Toutinegra do Moinho» em dois volumes encadernados e competente brinde; — e a «Irmãzinha dos Pobres» em dois volumes tambem encadernados e competentes brindes.

Quem pretender vél-os ou comprar, falle em casa de Silva Cerqueira.

**OVAR**

ANTONIO DA CONCEIÇÃO, vende notas de expedição de grande e pequena velocidade a 400 réis o cento.

**PEDRO CHAVES**

ADVOGADO

S. THOMÉ — Ovar

**A. SOBREIRA**

Notario publico e advogado

CARTORIO E ESCRITORIO

NA RUA DA PRAÇA

Aonde póde ser procurado todos os dias das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

**TESTAMENTOS**

DE DIVERSOS ANIMAE'S

Gallo	Burro
Cão	Cavallo
Porco	Boi
Gato	Coelho
Carneiro	Rapoza
Gallinha	Rato

A 10 RÉIS CADA UM

Vendem-se na Imprensa Civilisação — Rua de Passos Manoel, 211 a 219 — PORTO (proximo á Rua de Santo Ildefonso).

**ROL DA LAVADEIRA**

Para 192 semanas

Preço, 100 rs. — Pelo correio, 120.

Vende-se na

IMPRENSA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel 211 a 219.

E' agente em Ovar de todas as obras litterarias annunciadas n'este semanario, o snr. Silva Cerveira.

### Empreza "Seculo XX,"

Rua das Flores, 179 - Porto

### As guerras anglo-transvaalianas

Por J. G. AVLLIS

Em volumes de 32 paginas com gravuras a 50 réis por semana

### ASSIGNATURA PERMANENTE-PORTO:

Na Livraria Novaes Junior, rua do Almada, 192 - no Centro de Publicações, Praça de D. Pedro e no Escritorio da Empreza, Typographia Seculo XX, rua das Flores, 183.

Grandes vantagens para os Snrs. Agentes das Provincias.

### LUIZ DE CAHÕES

## OS LUSIADAS

Grande edição popular e illustrada

sob a direcção dos insignes artista<sup>s</sup> Roque Gameiro e Manuel de Macedo.

### Revista e com prefacio do sr. dr. Souza Viterbo

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 paginas cada um, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras - 60 réis.

Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, inserindo cada tomo 10 magnificas gravuras originaes - 300 réis.

Empreza da Historia de Portugal Livraria Moderna - Rua Augusta, 95 LISBOA

Acceitam se correspondentes em todas as terras da provincia.

### A nova collecção popular XAVIER DE MONTÉPIN

## A mulher do realejo

Grande romance d'amor e de lagrimas!

Illustrado com 137 gravuras de Zier

a mais barata e ao mesmo tempo a mais luxuosa de todas as publicações que deixa a perder de vista pela belleza das gravuras, pela excellente qualidade do papel, por todos os seus aspectos materiaes e litterarios, as imitações que nos suscitou o immenso exito obtido pela nossa empreza.

60 réis cada semana 3 folhas com 3 gravuras, 60 réis.

300 réis cada mez - 15 folhas com 15 gravuras - em tomos, 300 réis.

Recebem-se desde já assignaturas. Antiga casa Bertrand - José Bastos, 73, rua Garrett, 75 - Lisboa.

## IMPRENSA CIVILISAÇÃO

DA  
Viuva de Manoel F. Lemos

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

Rua de Passos Manoel, 211 a 221  
**PORTO.**

N'esta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente modicos, todo e qualquer trabalho typographico.

LIVRARIA EDITORA - GUIMARÃES, LIBANIO & C.  
108, Rua de S. Roque, 110 - LISBOA

## Historia do Culto de N. S.<sup>ra</sup> em Portugal

ALBERTO PIMENTEL

Edição illustrada com primorosas gravuras reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem da Virgem Santa.

Cada caderneta ..... 60 réis

EMPREZA DO JORNAL "O SECULO"  
43, Rua Formosa - LISBOA

### O mais moderno e emocionante romance

## CORAÇÃO DE CRIANÇA

por CHARLES DE VITIS

Em dois grossos volumes de 700 paginas cada um

1.º VOLUME: - 1.ª parte: O Segredo de Jacques. - 2.ª parte: Os miseros. - 3.ª parte: Na terra dos Tzars. - 4.ª parte: Villegiatura.

2.º VOLUME: - 1.ª parte: Renascimento. - 2.ª parte: Filho de marquezia. - 3.ª parte: O desaparecido. - 4.ª parte: A sequestrada.

Cada caderneta de 3 folhas de 8 paginas cada uma, in-4.º, grande formato, com 3 formosas gravuras de pagina - 60 réis. Uma caderneta de 3 folhas ou 24 paginas por semana. Em tomos de 15 folhas, por 300 réis.

Tambem se assigna no Porto: - CENTRO DE PUBLICAÇÕES, de Arnaldo José Soares - Praça de D. Pedro - e em todas as terras do reino e ilhas onde a Empreza tem agentes.

### PIERRE DECOURCELLE

## OS DOIS GAROTOS

Grande e sensacional romance em publicação, ornado com 200 gravuras, 120 réis cada fasciculo de 6 folhas e 6 gravuras, franco de porte! Pedidos á antiga Casa Bertrand - José Bastos, Editor - Rua Garrett, 75 - LISBOA.

## ATLAS DE Geographia Universal

PUBLICAÇÃO MENSAL

CADA FASCICULO ..... 150 réis

RUA DA BOA-VISTA, 62-1.º ESQ. LISBOA

### Collecção de Paulo de Koc

## O AMANTE DA LUA

Traducção de SILVA MONIZ

Decimo quinto romance da collecção, illustrado com magnificas gravuras

Em Lisboa, Porto e Coimbra, 40 réis por semana.

Nas provincias, fasciculo de 96 paginas, 120 réis de tres em tres semanas.

### AGENCIAS

No Porto - Centro de Publicações, Praça de D. Pedro, 125 e 126.

Em Coimbra - Livraria Franca Amado e V. A. de Paula e Silva.

Todas as reclamações dos srss. assignantes devem vir dirigida ao escriptorio da empreza

Travessa da Queimada, 34, 4.º - Lisboa

### Novo horario dos combolos - partidas e chegadas ao Porto e Ovar.

ASCENDENTES		
Natureza dos combolos	Partida de Ovar	Chegada
Mixto de Aveiro...	4,18 m.	5,52 m. Camp.ª
Tramway .....	5,30 m.	6,49 m.
Correio .....	6,26 m.	7,41 m. S. Bento
Mixto .....	9,7 m.	10,4 m.
Tramway .....	12,50 t.	2,10 t. Camp.ª
Mixto .....	7,3 t.	8,55 t. Porto
Tramway .....	7,30 t.	9,5 t.
Mixto .....	9,23 t.	11,20 t.

DESCENDENTES		
Natureza dos combolos	Partida	Chegada a Ovar
Mixto .....	4 m. S. Bento	5,35 m.
» .....	8,15 m.	9,42 m.
Tramway .....	10,35 m.	12,5 m.
Mixto .....	2,45 t.	4,18 t.
» (só ao sabbado) .....	4,10 t. Camp.ª	5,50 t.
Tramway .....	5,20 t. S. Bento	6,52 t.
» .....	6,35 t.	8,6 t.
Correio .....	7,10 t.	8,29 t.
Mixto (menos ao sabbado) .....	10,10 t. Camp.ª	12,30 m.

## AS DUAS MAES

SENSACIONAL ROMANCE POR EMILE RICHEBOURG

AS DUAS MÃES são duas mulheres que soffrem, uma porque é mãe e não tem filho, e a outra porque tem filho e não é mãe!

### CONDICÕES DA ASSIGNATURA

Cada caderneta semanal de 4 folhas e estampa ..... 50

Cada volume brochado ..... 450

BRINDE A CADA ASSIGNANTE NO FIM DA OBRA

Grande estampa impressa a cores propria para quadro, representando A vista geral da Avenida da Liberdade

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26, Lisboa, e nas provincias, em casa dos srss. correspondentes.